

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI № /2024

**Autor: ADILSON HENRIQUE** 

Modifica a Lei nº 3.456, de 06 de maio de 1997, que denomina *Professora Olívia Alegri*, a estrada vicinal que especifica.

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.456, de 06 de maio de 1997, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único – Fica denominada Avenida Professora Olívia Alegri o trecho da Estrada vicinal Professora Olívia Alegri, entre a Rua Maria Matilde Calixto Paulista até o cruzamento com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro". (NR)

- Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 06 de fevereiro de 2024.

**ADILSON HENRIQUE** Vereador - PSDB

Praça da Bandeira, nº 151 - Centro - Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**



CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei visa denominar "Avenida Professora Olívia Alegri" o trecho da Estrada vicinal "Professora Olívia Alegri" entre a Rua Maria Matilde Calixto Paulista até o cruzamento com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, no bairro de Caçapava Velha, com intuito de propiciar uma melhor urbanização deste trecho.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 06 de fevereiro de 2024.

ADILSON HENRIQUE Vereador – PSDB



